



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente, num total de R\$10.000,00 (dez mil reais).

REGINALDO CESAR MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, uma suplementação de crédito no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para ocorrer com a seguinte dotação do orçamento vigente, Lei nº 591/2018:

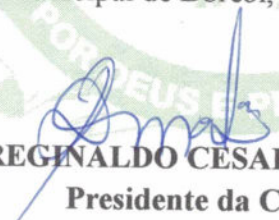
01.01.00	Câmara Municipal	
10 01.031.0001.2.001 3.3.90.39	- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$10.000,00
	Total	R\$10.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a redução das seguintes dotações:

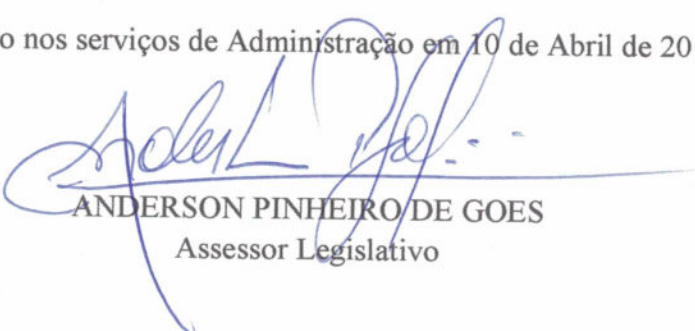
01.01.00	Câmara Municipal	
09 01.031.0001.2.001 3.3.90.36	- Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$5.000,00
07 01.031.0001.2.001 4.4.90.51	- Obras e instalações	R\$5.000,00
	Total	R\$10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 10 de Abril de 2019.


REGINALDO CESAR MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado nos serviços de Administração em 10 de Abril de 2019.


ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Assessor Legislativo